



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 635/UFFS/2017

RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 551/GR/UFFS/2017 BOLSA CULTURA

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital, com o resultado final dos projetos submetidos ao Edital Nº 551/GR/UFFS/2017.

1 DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Conforme o item do 3.9 do EDITAL Nº 551/GR/UFFS/2017, serão contemplados com bolsa: 1 (um) projeto por *campus* conforme a ordem de classificação; os demais projetos serão classificados em ordem decrescente, até a totalização do número de bolsas (maior nota, independente de *campus*).

2 CLASSIFICAÇÃO POR CAMPUS

2.1 Cerro Largo

Projeto	Coordenador	Bolsas
Grupo de Música Nativista Missioneiro Universitário	Luís Fernando Gastaldo	1

2.2 Chapecó

Projeto	Coordenador	Bolsas
Respeito, Cultura e Diferenças - PARTE II	Samira Peruchi Moretto	1

2.3 Erechim

Projeto	Coordenador	Bolsas
ORDEM E PROGRESSO: Conflitos Socioespaciais em Erechim. 3ª Edição - Aparelhos Ideológicos do Estado.	Guilherme Rodrigues Bruno	1

2.4 Laranjeiras do Sul

Projeto	Coordenador	Bolsas
Educação Musical	Martinho Machado Junior	1

2.5 Passo Fundo

Projeto	Coordenador	Bolsas
Arte Promovendo Saúde & Saúde Fazendo Arte na Promoção dos Direitos Humanos, da Igualdade Racial, da Equidade de Gênero e Orientação Sexual	Vanderléia Laodete Pulga	1

2.6 Realeza

Projeto	Coordenador	Bolsas
Intervalo Musical - 5ª Edição	Susana Regina de Mello Schlemper	1

3 CLASSIFICAÇÃO GERAL

Projeto	Coordenador	Campus	Bolsas
Comunidades Quilombolas do Rio Grande do Sul: História, cultura, saberes e práticas populares em cuidado em saúde.	Adelmir Fiabani	Passo Fundo	1
Refletindo sobre identidade de gênero e orientação sexual a partir da Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais: construção de espaços dialógicos à luz de Paulo Freire	Cláudio Claudino da Silva Filho	Chapecó	1
Territórios educativos da cultura: o direito à cidade a partir e para além dos muros da escola	Alexandre Mauricio Matiello	Chapecó	1





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

Leituras dramáticas da história	Delcio Marquetti	Chapecó	-
Devassos, Grupo de Teatro da UFFS - <i>Campus Erechim</i>	Fábio Aparecido da Costa	Erechim	-
Não somos filhos de escravos! Somos filhos/as de pessoas que foram escravizadas	Maria Eloá Gehlen	Laranjeiras do Sul	-
Música, dança e teatro: A arte em prol do direito a saúde, lazer e cultura na comunidade	Jeane Barros de Souza Silva	Chapecó	-
Produzindo saúde: possibilidades encontradas com o Teatro do Oprimido	Jane Kelly Oliveira Friestino	Chapecó	-
Fórum de Gestão Socioambiental da ITCEES e a Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos em Cerro Largo-RS: mudanças, perspectivas e transformação social	Louise de Lira Roedel Botelho	Cerro Largo	-
Visibilidade à literatura de autoria feminina	Pablo Lemos Berned	Cerro Largo	-
Filme e reflexão: motivação, empoderamento e protagonismo do Idoso	Geni Vanderléia Moura da Costa	Cerro Largo	-

4 DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 Encaminhar à DARTC até **18/07/2017**, protocolado como um único documento no SGPD, os seguintes documentos:

I - Formulário de Registro da Ação (ANEXO I)

II - Termo de Compromisso e Ficha de Inscrição do estudante (ANEXO II);

III - Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

IV - Atestado de matrícula;

V - Histórico das disciplinas cursadas na UFFS;

VI - Cópia legível do cartão bancário ou do comprovante de abertura de conta corrente individual, em nome do estudante, no Banco do Brasil, contendo número da conta e agência para depósito. Não serão admitidas contas do tipo poupança, salário, conjunta ou inativa por falta de movimentação. Este item é válido somente para os discentes bolsistas.

§ 1º Os projetos não contemplados com bolsa os quais os coordenadores não encaminharem o Anexo I, serão arquivados.

§ 2º O Formulário de Registro da Ação (ANEXO I), deverá impreterivelmente ser enviado também para o *e-mail* dir.cultura@uffs.edu.br.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Os anexos deste edital constam em formato editável (odt.) no site: www.uffs.edu.br> extensão e cultura > cultura > formulários.

5.2 Os casos omissos serão resolvidos pela PROEC.

Chapecó-SC, 12 de julho de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

